



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA MODIFICATIVA 016/2.013

Autores: Vereadores Edegar José de Oliveira/PR; José Ari Zandoná/DEM

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 17.06.13

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	
PROTOCOLO	
Nº 257	FOLHA 01
HORA 07:30	DATA 17/06/13

Altera-se caput do Art. 5º, do Projeto de Lei Legislativo Municipal nº. 005, de 18 de março de 2.013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. – A “Câmara Mirim” reunir-se-á no Plenário da Câmara Municipal, uma vez a cada bimestre durante o calendário do ano letivo, em data pré estabelecida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sempre acontecendo duas horas antes de cada Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda compatibiliza as atividades da Câmara Mirim, com a capacidade administrativa da Câmara Municipal para atender as atividades administrativas normais, e as que demandam o projeto.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 10 de junho de 2.013.

José Ari Zandoná/DEM.

Edegar Jose de Oliveira/PR
Vereadores autores